

..:PODER*EXECUTIVO*

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO
O Prefeito Municipal de MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber, por meio deste, que, na forma do item 4.1 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, para provimento de cargos efetivos desta Prefeitura, com homologação final publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05 de setembro de 2014, PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS a validade do aludido certame, com lastro no art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 14, I, da Lei Municipal n. 700, de 12 de abril de 1994 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN).
E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Macau/RN, 05 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- Prefeito Interino

Diário Oficial

Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

TUBERCULOSE



“O tratamento foi o maior sucesso da minha vida.”

Thiaguinho - cantor e compositor.

© cantor Thiaguinho desu seu cachê para instituições beneficentes.

Março 2014

A tuberculose ainda existe e tem cura. O tratamento é gratuito e não pode ser interrompido.

Se você tosse por mais de 3 semanas, vá a uma unidade de saúde.

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br